



Resolução nº 105 de 25 de setembro de 2023.

Resolve conceder gratificação para servidores efetivos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conceder gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base dos seguintes servidores:

- I. Matrícula 397, e
- II. Matrícula 1693

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.
Rondonópolis/MT, 22 de setembro de 2023.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente


RITA DE CÁSSIA PODENCIANO
Diretora Administrativa e Financeira